



## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 06/GAB, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. .... 1

### PORTARIA Nº 06/GAB, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais constante do art. 72, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município e do art. 193 e inciso I do art.194 do ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS,

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 193 E INCISO I DO ART.194 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Considerando:

- As informações constantes no Ofício n.º 02/2023 oriundo a Diretora Sheila Olívio da Silva Miguins e no abaixo assinado dos moradores do povoado Quadra Pimenteira;

**RESOLVE:**

Art.1º- **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO** para apuração de infração administrativa e/ou ilegalidades praticadas pelo servidor MOÍSES FERREIRA LUZ TEIXEIRA no cargo de professor efetivo de PROFESSOR FUNDAMENTAL, matrícula n.º 4158, inscrito no CPF sob o n.º 602.065.583-09;

Art. 2º - **DETERMINAR** ainda o afastamento do servidor do exercício profissional visando evitar que interfira na apuração das investigações

Art.3º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **ISAIAS PINHEIRO FRAZÃO, Matrícula n.º 707, cargo professor, que a presidirá, ADILSON MENDES, Matrícula n.º 009, cargo professor, secretário e, MARILENE RAPOSO SILVA, Matrícula n.º 1319-1, cargo de professora, vogal**, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário (MA).

Art.4º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.5º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, podendo ser prorrogada por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.**

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 19 de janeiro de 2024.

**Hélio Trindade Meireles**

*Chefe de Gabinete*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pedrorosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b49544e5e2cddb3217c0af0fc04d57248eaaa11

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE EDRO DO ROSÁRIO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. PEDRO CUNHA MENDES ,2361, CENTRO

PEDRO DO ROSÁRIO - MA, CEP: 65206-000

Email: edom@pedrodorosario.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/01/2024 13:37:06

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.pedrodorosario.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b49544e5e2cdbbd3217c0af0fc04d57248eaaa11  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

